



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 256/2024

AUTORIA: vereador Gleynei Ferreira Griz

Indica a Sua Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e oportunidade urgente de elaborar um projeto para a construção de reservatórios de água nos afluentes do Rio Perdido para suprir a demanda no período da seca.

O vereador abaixo signatário no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grave situação de racionamento e a falta de água que enfrentamos neste período de seca, é fundamental que se estabeleçam soluções que garantam a reserva hídrica necessária para suprir a demanda da nossa população.

Conforme reportado na matéria do site Juína News, a crise hídrica que atinge nossa cidade tem levado a DAES a implementar um cronograma de abastecimento de água, evidenciando a fragilidade do sistema atual e a necessidade premente de medidas preventivas. O principal rio que abastece a cidade enfrenta níveis alarmantes, comprometendo a distribuição de água potável. Portanto, a construção desses reservatórios não apenas ajudará a mitigar os efeitos da escassez, mas também promoverá a segurança hídrica a longo prazo, beneficiando tanto os cidadãos quanto a agricultura local.

Peço que essa proposta seja avaliada com a urgência que a situação requer.
Sala das Sessões, 30 de setembro de 2024.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Vereador autor